



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO E MUROS -

Presente o processo n.º 4207/09, em que é requerente **Albano de Sousa**, residente no Largo dos Viveiros - Caramos, relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar e muros, no Largo dos Viveiros - Caramos. -----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer:-----

-----"Atendendo aos elementos agora apresentados, considero que a pretensão não comporta inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo passível de deferimento.

Apresentar projectos de especialidade." -----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009.10.23, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.

Eduardo Bragança
Este período